



DJE nº: 10474
Em 12/03/19
Publicado: 15/04/19

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 09/2019-DF.

Excelentíssimo Senhor Doutor Evandro Juarez Rodrigues Juiz de Direito do Foro Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lei Estadual nº 4.999 de 13 de maio de 1986, que criou o município de Peixoto de Azevedo.

CONSIDERANDO as festividades municipais do dia 13 de maio de 2019, em comemoração ao aniversário do município de Peixoto de Azevedo.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Fórum da Comarca de Peixoto de Azevedo no dia **13 de maio de 2019**, segunda feira, em virtude do feriado municipal, bem como os prazos processuais prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Cumpra-se, remetendo-se cópia desta à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso.

Peixoto de Azevedo/MT, 12 de abril de 2019.

Evandro Juarez Rodrigues
Juiz de Direito e Diretor do Fórum